



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 094/2017

“ABONA AUSENCIA AO SERVIÇO”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº 16/2006, e diante do protocolo nº 182/2017, Abona a ausência ao serviço nos dias 13 e 14 de março de 2017, do servidor Aderlei Camini – Operador de Máquinas, face falecimento de sua mãe, Sr^a Maria Camini, conforme Certidão de Óbito apresentada no protocolo acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração